

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**ATA N.º 18/2014**

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----  
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----  
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----  
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----  
Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

- A)= INFORMAÇÕES ; -----
- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----
- C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----
- D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
- E )= ENCERRAMENTO. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

## **A)= INFORMAÇÕES**-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de setembro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.022.404,41 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----137.033,65 Euros; -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: ---** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2203 a 2295, no valor total de 265.346,02 Euros -----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 137.191,22 Euros correspondente ao período de 4 a 17 de setembro de 2014. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/14

2014.09.17

**1.- O “Grupo de Cantares - Terras de Guidintesta”** solicita apoio para a realização do “2.º Festival de Acordeão”. O senhor Presidente informou que se trata de um pedido de apoio suplementar, pois esta atividade não estava prevista no Plano Anual de Atividades. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que se trata de iniciativa organizada em parceria, pelo Grupo de Cantares e o Município de Gavião. Decorrerá em todas as sedes de freguesia e contará com a participação de dois campeões do mundo. Os custos do evento assumem um valor superior a 2.200,00€ só para pagamento aos músicos/ acordeonistas. Propõe que o Município conceda transferência financeira no valor de 1.700,00€. As Juntas de Freguesia assumirão os custos com a alimentação e o Grupo de Cantares o restante valor para pagamento dos cachets e despesas de deslocação aos músicos. -----

O senhor Presidente lembrou que, este ano, a final decorrerá em Belver, mas nas próximas edições ocorrerá nas restantes freguesias. -----

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 1.700,00€ para apoio à realização do “2.º Festival de Acordeão”. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

**2.- A ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** solicita apoio para a exibição de um filme, no âmbito da Cerimónia de Abertura do Ano Letivo da Universidade Sénior de Gavião, no próximo dia 12 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

O senhor Vice-Presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.- A Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista** solicita a cedência das instalações do Cineteatro Francisco Ventura, em Gavião, para o dia 28 de setembro, para ali realizar as eleições “Primárias 2014”, tendo em vista a escolha do candidato a Primeiro-ministro de Portugal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

**4.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a estabelecer com a **ÓPTICA ONDALUX**, que proporcionará aos trabalhadores municipais e familiares diretos diversos descontos e benefícios. Foi ainda deliberado efetuar a divulgação destes benefícios junto dos trabalhadores municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

**5.- O CENTRO SOCIAL DE MARGEM** solicita apoio financeiro para despesas relacionadas com a obra do novo Lar, que não tiveram enquadramento nas candidaturas aprovadas e encerradas do POEFDS e PRODER/LEADERSOR, no montante de 40.000,00€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 40.00,00€ para apoio à instituição. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

**6.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável** à contratação de serviço de **transporte das crianças da freguesia de Margem e da povoação da Ferraria** para o Jardim-de-Infância de Vale de Gaviões, a contratar a “Ricardo Jorge de Matos Marques”, pelo preço base de 3.960,00€, acrescido de IVA à taxa de 6%. (DELIBERAÇÃO N.º 320)

**7.- O Clube Gavionense** solicita a **renovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo** com efeitos para a época desportiva 2014/2015, de 1 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015. -----

O senhor Presidente informou que ocorreu reunião com os órgãos do Clube Gavionense, tendo-lhes sido comunicado que não haveria possibilidade de aumentar o apoio financeiro. E que só seria apreciado o apoio depois de entregarem os documentos contabilísticos referentes à época passada. O

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/14

2014.09.17

Clube entregou toda a documentação exigida, incluindo uma declaração atestando que o seu orçamento tem 30% de capitais próprios. Sublinhou que se trata da maior associação do concelho e que não tem condições para manter as atividades sem o apoio do Município. Propôs que fosse mantido o apoio no valor de 45.000,00€. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou que parcela deste apoio caberá a cada departamento do Clube. Tendo o senhor Presidente respondido que não consegue determinar que percentagem caberá a cada departamento, mas o Contrato de Desenvolvimento Desportivo define que todos os departamentos terão direito a uma parcela do apoio, embora o futebol absorva a maior percentagem do apoio. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira afirmou que foi informado que, na época passada, os pais dos jogadores dos escalões de formação tiveram de pagar alguns transportes. -----

O senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal disponibiliza sempre as viaturas e o Clube paga aos motoristas que terão de ser trabalhadores municipais, uma vez que só estes estão autorizados a conduzir as viaturas. -----

O senhor Vice-presidente interveio para informar que a situação referida pelo Vereador Eduardo ocorreu na deslocação dos familiares dos jogadores a um Torneio na Nazaré, porque a Câmara disponibilizou um autocarro, mas cada jogador levou mais do que um familiar e o Clube teve de contratar outra viatura. -----

O senhor Vereador Eduardo Pereira referiu ainda que, sendo a maior parte do apoio destinado à equipa sénior, apenas dois jogadores são do concelho. -----

O senhor Vice-presidente informou que integram a equipa sénior do Clube três jogadores do concelho. Havendo mais elementos do concelho, mas nas equipas de Futsal e escalões jovens. -----

O senhor Presidente lembrou que o ideal seria formar equipa com os jovens oriundos das equipas de formação. Afirmou que, enquanto Presidente está disponível para manter o apoio à equipa sénior para participar no Campeonato Distrital. Não concorda com a participação no Nacional, porque tem custos muito mais elevados. A participação no Distrital assume, para inscrições, um valor superior a 12.000,00€, as inspeções médicas custam cerca de 13€ por cada jogador, o seguro da Associação de Futebol, que é obrigatório, custa cerca de 20,00€ por cada jogador.-----

O senhor Vereador Saul Pereira afirmou ser a favor do apoio às camadas jovens, de formação, mas contra o apoio destinado ao pagamento dos jogadores da equipa sénior. A equipa devia ser feita com a “prata da casa”. -----

O senhor Vice-presidente lembrou que não há jovens, no concelho, em número suficiente para formar uma equipa sénior. Os jovens que atingem um elevado nível de qualidade procuram outros clubes que lhes deem melhores condições ou participem no Campeonato Nacional. -----

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo, mantendo os apoios concedidos no ano transato (transferência financeira no valor de 45.000€ e apoio logístico).(DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

Os senhores vereadores Saul Pereira e Eduardo Pereira abstiveram-se, fundamentando a sua votação com o facto de grande parte deste apoio se destinar à Equipa Sénior de Futebol. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade comparticipar, na totalidade, o transporte escolar dos seguintes alunos que frequentam o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes: -----

- **Nuno José Marques Heitor** residente em Torre Fundeira; (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

- **Hugo Miguel Dias Lopes**, residente em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/14

2014.09.17

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades do processo de obras particulares n.º 10/2014 de **“Construção – Construção e Terraplanagens Unipessoal, Lda”**, para construção de edifício habitacional na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 40, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU o licenciamento da manifestação desportiva **“XX Circuito de BTT do Norte Alentejano”**, organizado pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Norte Alentejano, em parceria com o Município de Gavião e que ocorrerá no próximo dia 28 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

3.- Na sequência da deliberação n.º 193 de 04/06/2014 e nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para aprovação a “Alteração ao Loteamento Industrial de Gavião”** – desafetação de 2.189,00 m<sup>2</sup> do domínio público municipal (Rua A) para integração no domínio privado municipal (lote 23); afetação de 2.266,00 m<sup>2</sup> do domínio privado municipal (lotes 4 e 14) ao domínio público municipal (Rua E). (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **determinar a posse administrativa dos seguintes imóveis**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, **para dar execução imediata às obras** determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107.º e no artigo 108.º, não tendo os proprietários efetuado as referidas obras no prazo concedido para o efeito: -----

- Edifício sito na Azinhaga Miguel Bombarda, em Belver, propriedade de Craftworld. Construções Unipessoal, Lda, com orçamento para a realização dos trabalhos no valor de 17.314,20 €, ao qual acresce o IVA à taxa em vigor; (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

- Edifício sito na Rua do Comércio, em Degracia Fundeira, propriedade de Áurea de Matos, com orçamento para a realização dos trabalhos no valor de 5.205,61 €, ao qual acresce o IVA à taxa em vigor; (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

- Edifício sito no Beco de S. João n.º 8, em Belver, proprietário desconhecido, com orçamento para a realização dos trabalhos no valor de 8.056,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa em vigor; (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

- Edifícios sitos na Rua Aires de Seixas, n.º 25 e 27, em Gavião, propriedade de Manuel José de Matos Martins, com orçamento para a realização dos trabalhos no valor de 1.510,70€ e 2.978,30 €, ao qual acresce o IVA à taxa em vigor; (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

- Edifício sito na Travessa do Forno n.º 2, em Torre Fundeira, propriedade de Isabel Cunha, com orçamento para a realização dos trabalhos no valor de 7.130,25 €, ao qual acresce o IVA à taxa em vigor; (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

O senhor vereador Saul Pereira referiu a existência também de imóvel em ruínas no Bairro Cadete, em frente à farmácia. -----

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino, esclareceu que existem outros imóveis identificados, mas a deliberação agora tomada implica que a Câmara Municipal irá realizar as intervenções e depois imputará os custos aos proprietários, quando conhecidos. Por isso, tem de estabelecer-se uma lista de prioridades, pela perigosidade da situação, nomeadamente a sua localização. Mas este procedimento será adotado em outras situações, quando for possível. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/14

2014.09.17

5.- Na sequência da informação dos serviços financeiros de que não foi celebrado contrato definitivo, relativamente ao **Lote A2 do Plano de Pormenor de Ampliação do Loteamento Industrial de Gavião**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

- Reconhecer o incumprimento definitivo do contrato-promessa pela promitente compradora (Cidália da Graça Sombreiro Pio), por não haver respeitado as condições previstas no n.º 1 da cláusula 8ª do contrato; -----

- Manifestar o desinteresse em manter o contrato-promessa; -----

- Declarar a resolução do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 410.º do Código Civil. -----

- Proceder previamente à audiência escrita da interessada, notificando-a para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o sentido desta deliberação, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor vereador Saul Pereira interveio para referir que teve conhecimento que em Atalaia existe um muro a cair, junto ao Campo da Malha. Mencionou ainda a existência de lixo junto ao cemitério daquela localidade, bem como a deficitária limpeza e tratamento do cemitério. Informou que já aconselhou que essa situação seja tratada com a União das Freguesias de Gavião e Atalaia. -----

O senhor Presidente informou que irá dar conhecimento da situação ao Presidente da União de Freguesias. -----

O senhor vereador Saul questionou se a obra de requalificação urbana na vila de Gavião está concluída. Afirmou que considera que os lancis, nas curvas estão muito agudos e podem danificar os pneus. Questionou a possibilidade de serem intervencionados/arredondados. Transmitiu ainda a solicitação de alguns municípios para que seja colocado um banco, junto ao Banco Totta e uma campânula/abrigo junto à Praça de Táxis. -----

O senhor Presidente informou que com esse objetivo, na companhia do senhor Vice-presidente, passou em algumas ruas da vila de Gavião e verificaram a necessidade de colocar pinos em alguns pontos, para minimizar os danos que possam ocorrer nas viaturas. As intervenções nos lancis não serão eficazes e poderão agudizar o problema. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/14

2014.09.17

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**OS VEREADORES,**

---

---

---

---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

---